



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

131

DECRETO Nº 152, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre a revogação da denominação de via pública.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica revogada a denominação da Rua Afonso Furtado de Castro Mendonça, pois a referida via foi oficializada pelo Decreto nº 019, de 07 de março de 1.984.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 1.987.

Engº  de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 14 de dezembro de 1.987.


Eli Macedo

Assistente de Diretor.